



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 298/2021

O Sr. **CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**, Prefeito Municipal de Soure, Estado do Pará, Republica Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e...

CONSIDERANDO: a necessidade da Senhora **CARLA GABRIELE GUIMARÃES BARBOSA**, Servidora lotada à Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem de interesse deste órgão, com o objetivo de participar da Reunião do Projeto de Implantação da Sala de Estabilidade Neonatal e Treinamento de Reanimação e transporte neonatal, na Capital do Estado.

RESOLVE:

Art.º 1.º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o período de 08 à 10/06/2021, com a finalidade de custear as despesas decorrentes de seu deslocamento da sede de seu trabalho até Belém – Pará.

Art.º 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.º 3.º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure

Em, 07 de Junho de 2021.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA

Prefeito Municipal de Soure

CARLA GABRIELE GUIMARÃES BARBOSA

CPF: 826.810.582-87



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DA CRIANÇA

OFÍCIO Nº 077/2021/CESAC/DASE/DPAIS/SESPA

Belém, 11 de maio de 2021

Ilustríssima Senhora
Maria Helena Nazaré Gomes
Secretária de Saúde do Município de Soure
Travessa 16, entre 2º e 3º rua, s/n, Centro
Soure/Pa

Assunto: Projeto de implantação de Sala de Estabilização Neonatal e treinamentos de REANIMAÇÃO E TRANSPORTE NEONATAL.

Senhora Secretaria,

Convidamos V.Sa, a participar de Reunião para apresentação formal do projeto de *Implantação de Salas de Estabilização Neonatal* em regiões prioritárias no Pará, no dia 10/06/2021, de 8:00 às 16:00h, no Auditório da Secretaria de Estado de Saúde (SESPA), situada à Trav. Lomas Valentina, 2190, 2º andar- Marco, Belém/PA.

O projeto consta do Termo de Cooperação Técnica firmado entre SESPA e Organização PanAmericana de Saúde – OPAS/OMS, que tem por objetivo apoiar a qualificação da assistência neonatal nas salas de parto dos os hospitais e implantação de 5 salas de estabilização neonatal em municípios/regiões com vazios assistenciais nessa especificidade de atendimento e/ou difícil acesso a uma unidade neonatal, por meio da estruturação desses locais de nascimento e capacitação das equipes, conforme exigido pela Portaria SAS/MS nº 371/2014.

Outrossim, solicitamos que seja viabilizada a participação de V.Sa. e dos profissionais abaixo relacionados

- Diretor do hospital;
- Diretor clínico da maternidade;
- Técnico atuante na maternidade;
- Responsável pelo planejamento, orçamento e Finanças da Secretaria,

Certos de contar com vosso apoio no fortalecimento dessas ações de redução de morbimortalidade infantil em nosso Estado, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento pelos telefones: (91) 996322949 ou pelo e-mail: dagp_crianca@yahoo.com.br.

Atenciosamente,

Ana Cristina Álvares Guzzo
Coordenação Estadual Saúde da Criança